

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.48

Data: 21/11/2023

Hora: 16:37

DECRETO nº 908/2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 876 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **ÉRICO ROTINI**, matrícula 114, cargo de Motorista, padrão 07, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 20/10/2023, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.435,37**, distribuídos da seguinte forma: **LOERI PIERINA ROTINI**, cônjuge, a contar de 21/10/2023 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.435,37.

A pensão será custeada por Fundo de Previdência Social do Município - FUPRAS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 21/11/2023.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.